

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212/2023
De 10 de fevereiro de 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais considerando o disposto nos art. 82, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/Sergipe, de 03 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Andrea Carolina Almeida Machado** – CPF nº ***.107.625-**, **Sandra de Andrade Santana** – CPF nº ***.702.395-** e **Mayara Cristina Jorge Oliveira** – CPF nº ***.012.920-** para comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), com finalidade de averiguar os casos estabelecidos pela diligência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vinculados ao Processo TC/011.099/2020.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão caberá a Procuradora Municipal **Andrea Carolina Almeida Machado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de fevereiro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro –Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>